

TARIFA VIVA PRO SEM MAIS

Condições Particulares do Contrato de Fornecimento
de Eletricidade e Gás Natural
(20250401)




**TODA A
SUA ENERGIA**


REPSOL

TARIFA VIVA PRO SEM MAIS

Tabela de Preços de Eletricidade



Potência Contratada [kVA]	ELETRICIDADE						
	Potência [€/dia]	TARIFA SIMPLES	TARIFA BI-HORÁRIA		TARIFA TRI-HORÁRIA		
		Energia Simples [€/kWh]	Energia Fora de Vazio [€/kWh]	Energia Vazio [€/kWh]	Energia Ponta [€/kWh]	Energia Cheias [€/kWh]	Energia Vazio [€/kWh]
	Preço						
1,15	0,2029	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹	Indexado ¹
2,30	0,2558						
3,45	0,3087						
4,60	0,3616						
5,75	0,4145						
6,90	0,4674						
10,35	0,6261						
13,80	0,7848						
17,25	0,9435						
20,70	1,1022						
27,60	1,3699	—	—	—			
34,50	1,6749						
41,40	1,9799						

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem o custo do financiamento social, a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[1] Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 41,40 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar resulta da aplicação da fórmula:

$$\text{Valor da fatura} = \text{Custo}_{\text{Repsol}} + \text{Custo}_{\text{Regulado}}$$

O Valor **Custo_{Repsol}** será calculado da seguinte forma:

$$\text{Custo}_{\text{Repsol}} = \sum_{d=1}^{31} \left(\sum_{h=1}^{24} \left[(P_{\text{omieh}}) * (1 + \text{Perdas}_h) * \text{FA} + Q_{\text{Tarifa}} \right] * \text{Consumo}_h \right)_d$$

P_{omieh} = Valor horário do preço marginal no sistema Português (PMSp) da hora e dia correspondente casada no Mercado Diário de Produção publicado diariamente pelo OMIE [Operador do Mercado Ibérico de Energia] (www.omie.es) [€/MWh].

Perdas_h = Coeficientes de perdas correspondentes a cada dia e período horário conforme estabelecido na legislação em vigor [%].

FA = Fator de adequação, corresponde à constante 1,03.

Q_{Tarifa} = 0,01359 €/kWh - Custo dos Serviços Complementares (Banda Secundária, Restrições Técnicas, Outros Custos), Encargos, Desvios e Margem Repsol. O valor de **Q_{Tarifa}** é fixo, assumindo a Repsol a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total, que inclui o custo dos serviços de sistema.

Consumo_h = Energia consumida no dia d e à hora h do mês de faturação [kWh].

O valor **Custo_{Regulado}** será calculado de acordo os Preços de potência de tabela Repsol e o valor definido pelas entidades competentes em relação às Tarifas de Acesso às Redes [Energia e Potência] e Tarifas de Energia reativa (se aplicável). As variações que se venham a verificar nos elementos regulados [tarifas de acesso e outros] aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Estes preços não incluem o custo do financiamento social, a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Repsol Portuguesa, Lda.

A informação contida neste documento não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais e Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia.

Repsol Portuguesa, Lda. Sede Social: Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa; NIPC: 500246963; Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; Capital Social: 68.000.000,00€. Contactos: 210 540 000, clientes_reygmt@repsol.com, www.repsol.pt

TARIFA VIVA PRO SEM MAIS

Tabela de Preços de Gás Natural



Escalaão	GÁS NATURAL	
	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	Preço	
1	0,1147	Indexado ¹
2	0,1448	
3	0,1768	
4	0,2219	

Os preços incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a taxa de ocupação do subsolo e o imposto especial sobre o consumo de gás natural que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[1] Preços válidos para fornecimentos de gás natural de escalões 1 a 4, em Portugal Continental. O valor da Fatura mensal a pagar resulta da aplicação da fórmula:

$$\text{Valor da fatura} = \text{Custo}_{\text{Repsol}} + \text{Custo}_{\text{Regulado}}$$

O Valor **Custo_{Repsol}** será calculado da seguinte forma:

$$\text{Custo}_{\text{Repsol}} = \sum_{d=1}^{31} [(P_{\text{MIBGASd}} * (1 + \text{Perdas}) + Q_1) * \text{Consumo}_d]$$

P_{MIBGAS d} = Preço médio do período de faturação do preço médio diário do mercado Mibgas para o dia do consumo d.

- Será usado o valor “Reference Price” do produto “PVB GDAES+1” de Mibgas publicado diariamente na secção “Trading Data PVB&VTP” do ficheiro de resultados de mercado disponível em <https://www.mibgas.es/es/file-access>.
- O valor “Reference Price” do produto “PVB GDAES+1” é o valor médio ponderado da negociação ocorrida no dia anterior ao de consumo [d] - ou seja, o Trading Day corresponde ao dia d-1, e cujo primeiro e último dia de entrega coincidem com o dia de consumo [d] – ou seja, First Day Delivery e Last Day Delivery são o dia de consumo [d].
- O valor é expressado em €/MWh de gás natural e arredondado ao quarto (4º) decimal.

Perdas = Valor correspondente às perdas de gás natural fixado a um valor de 0,40%.

Q₁ = 0,011 €/kWh, correspondente aos custos de sistema que se podem aplicar (desvios, interligação, armazenamento subterrâneo e/ou custo das cisternas) que são assumidos pela Repsol.

Consumo_d = Energia consumida calculada pelo coeficiente do consumo total pelo número de dias do período de faturação.

O valor **Custo_{Regulado}** será calculado de acordo os Preços de Termo Fixo da tabela Repsol e o valor definido pelas entidades competentes em relação às Tarifas de Acesso às Redes de Gás Natural (Energia e Termo Tarifário Fixo). As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL



IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	REPSOL PORTUGUESA, LDA		
Oferta comercial (designação)	VIVA PRO SEM MAIS		
Segmento da Oferta Eletricidade	Cliente não doméstico Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental Potências compreendidas entre 1,15 e os 41,40 kVA		
Segmento da Oferta Gás Natural	Cliente não doméstico abastecido em baixa pressão <10.000m ³ (escalão de consumo de 1 a 4) em Portugal Continental		
Contactos comerciais para reclamação e pedido de Informação	210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h)		
Contacto para assistência técnica ou avarias de Eletricidade	218 100 100 - Informações (8-22h custo de chamada local) 800 506 506 - Avarias (24h e gratuito)		
Contacto para assistência Técnica ou avarias de Gás Natural (24h e gratuito)	Beiragás 800 508 800 Dianagás 800 020 039 Duriensegás 800 209 999 E-Redes 800 506 506	REN Portgás 800 215 215 Lisboagás 800 201 722 Lusitaniagás 800 200 157 Medigás 800 500 063	Páxgás 800 020 041 Setgás 800 272 030 Sonorgás 800 207 815 Tagusgás 800 500 005
Contacto para leituras de contador	210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h)		

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade	Gás Natural
Duração	12 meses	12 meses
Validade da oferta	Oferta válida até 30/04/2025	Oferta válida até 30/04/2025
Fidelização	Não	Não
Indexação de preço	Sim. Indexação do preço de energia horário no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores publicado pelo OMIE em www.omie.es/pt/market-results conforme a fórmula do anexo do preços	Sim. Indexação do preço de energia diário no Mercado Mibgas conforme a fórmula do anexo de preços em www.mibgas.es/es/file-access
Faturação	Periodicidade mensal; Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão da fatura e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis Faturação eletrónica opcional	Periodicidade mensal; Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão da fatura e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis; Faturação eletrónica opcional
Meio(s) de pagamento(s)	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco
Prazo máximo de resposta a reclamações	15 dias úteis (compensação 5€)	15 dias úteis (compensação 5€)
Serviços adicionais	Opcionais, não incluídos	Opcionais, não incluídos

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com necessidades especiais ou prioritários na Eletricidade

São considerados Clientes com Necessidades Especiais: a) clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); e c) clientes com limitações no domínio da comunicação oral.

São considerados Clientes Prioritários clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitem com pessoas nestas condições.

Os Clientes com Necessidades Especiais ou Prioritários são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço. Para se registar como Cliente com Necessidades Especiais ou como Cliente Prioritário e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h).

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL



INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com necessidades especiais no Gás Natural

São considerados Clientes com Necessidades Especiais no Gás Natural: a) clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) clientes com limitações do domínio da comunicação oral; d) clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações.

Os Clientes com Necessidades Especiais são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço. Para se registar como Cliente com Necessidades Especiais e para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000 (chamada para a rede fixa nacional das 9h às 20h).

Tarifa Social de Eletricidade

De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar da aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potencia contratada igual ou inferior a 6,9kVa, e que: Beneficiem do complemento solidário para idosos; Beneficiem do rendimento social de inserção; Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família; Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; Beneficiem da pensão social de velhice; e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.

Tarifa Social de Gás Natural

Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: Complemento solidário para idosos; Rendimento social de inserção; Subsídio social de desemprego; 1º Escalão do abono de família; Pensão social de invalidez. E cumprir com estes requisitos: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500m³. Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE

Consultar detalhe no contrato

Opção tarifária

Simples, Bi-Horária e Tri-Horária

Emissões de CO₂

126,33 g CO₂/kWh (ver rotulagem de energia elétrica)

Potência contratada

Potência contratada [kVA]	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
---------------------------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Preços unitários sem desconto

Preços sem Desconto	Potência Contratada [kVA]												
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Potência (€/dia)	0,2029	0,2558	0,3087	0,3616	0,4145	0,4674	0,6261	0,7848	0,9435	1,1022	1,3699	1,6749	1,9799
Energia (€/kWh)	Indexado										N/A		
Bi-Horário (vazio e fora de vazio) (€/kWh)	Indexado										N/A		
Tri-Horário (ponta, cheias e vazio) (€/kWh)	Indexado												

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Preço indicativo para consumo de 100 KWh/Mês	Serviços	Potência [kVA]												
		1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
	Simple	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Bi-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Tri-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

Mix Oferta:



Eólica 16,05%	Cogeração Fóssil 4,40%
Hídrica 20,66%	Gás Natural 29,59%
Cogeração Renovável 0,18%	Carvão 0,80%
Geotermia 0,00%	Diesel 0,00%
Outras Renováveis 13,87%	Fuelóleo 0,00%
Resíduos Sólidos Urbanos 0,32%	Nuclear 14,13%

Mix Comercializador:



Eólica 21,88%	Cogeração Fóssil 4,10%
Hídrica 19,23%	Gás Natural 27,54%
Cogeração Renovável 0,16%	Carvão 0,75%
Geotermia 0,00%	Diesel 0,00%
Outras Renováveis 12,90%	Fuelóleo 0,00%
Resíduos Sólidos Urbanos 0,30%	Nuclear 13,15%

A eletricidade comercializada desta **oferta específica** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO2 que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para esta oferta específica fornecida pela Repsol Portuguesa Lda. são de **126,33 g CO2/kWh**. Data 2024 T4

A eletricidade comercializada a **todos os seus clientes** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO2 que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para todos os seus clientes fornecidos pela Repsol Portuguesa Lda. são de **117,55 g CO2/kWh**. Data 2024 T4.

FORNECIMENTO GÁS NATURAL

CUI

Consultar detalhe no contrato

Emissões de CO₂

As emissões de CO2 de Gás natural são calculadas de acordo com a seguinte forma:

CO2 emitido (kg) = FE x FO x PCI/PCS x Consumo de GN

Onde FE – Fator de emissão específico do Gás Natural publicado pela APA: 56,6 kg CO2/GJ; FO – Fator de oxidação para a combustão de Gás Natural publicado pela APA: 0,995; PCI – poder calorífico inferior de referência do Gás Natural: 0,03844 GJ/m3[n] e PCS – poder calorífico superior de referência do Gás Natural: 11,667 kWh/m3[n].

Escalão de consumo

Escalão	1	2	3	4
---------	---	---	---	---

Preço total (€)
indicativo para
consumo de
100 kWh/mês

Serviços	Escalão			
	1	2	3	4
Base	N/A			

Preços
unitários
sem desconto

Preço sem desconto	Escalão			
	1	2	3	4
Preço fixo (€/dia)	0,1147	0,1448	0,1768	0,2219
Preço de energia (€/kWh)	Indexado			

Os preços incluem a tarifa de acessos às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Estes preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a taxa de ocupação do subsolo e o imposto especial sobre o consumo de gás natural. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.